



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2005 - Nº 1.910

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.570, de 27 de abril de 2005.

Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Estado e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 51.....”

IV – suspensão de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado;

Art. 71.....”

XV – automotor novo, desde que adquirido:

- a) de estabelecimento fabricante, montador ou revendedor localizado no Estado do Tocantins;
- b) por empresa com atividade econômica de locação de veículos;
- c) por frotista, observado o § 6º.

§ 6º Para usufruir do benefício previsto no inciso XV, alínea “c”, deste artigo, considera-se frotista a pessoa jurídica com estabelecimento cadastrado no Estado e que possua no mínimo cinco veículos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência; 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.572, de 27 de abril de 2005.

Altera a Lei 1.543, de 30 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os Anexos III, IV e V da Lei 1.543, de 30 de dezembro de 2004 passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Observações: Os anexos desta Lei constam do Suplemento a este Diário Oficial

LEI Nº 1.573, de 27 de abril de 2005.

Altera o Anexo Único da Lei 1.535, de 29 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei 1.535, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.573, de 27 de abril de 2005.

EMPREGO	SALARIO-BASE
Agente de Segurança Empresarial	
Agente de Serviço de Administração	
Agente de Serviço Operacional	
Almoxarife de Ferramenta	
Assistente Administrativo Júnior	240,00
Borracheiro	
Cozinheiro	
Lubrificador e Abastecedor	
Pedreiro	
Carpinteiro Sênior	
Marceneiro	279,00
Piloto Prático de Navegação	
Controlador de Manutenção	
Mecânico Júnior	
Operador de Rádio	
Controlador de Pneus	302,00
Controlador de Transporte	
Eletricista Instalador	
Motociclista Profissional	
Motociclista Sênior	414,00
Almoxarife	
Apropriador de Custo	
Assistente Administrativo Profissional	
Assistente Administrativo Sênior	
Eletricista de Equipamento Rodoviário	
Encarregado de Campo	
Lanternheiro Pintor	
Mecânico Profissional	455,00
Operador de Equipamento Rodoviário	
Recuperador de Bateria e Radiador	
Soldador	
Topógrafo	
Torneiro Mecânico Júnior	
Torneiro Mecânico Sênior	
Técnico em Segurança do Trabalho	470,00
Técnico em Agrimensura	
Técnico em Contabilidade	512,00
Técnico em Estradas	
Técnico em Laboratório Rodoviário Sênior	
Assistente Social	
Engenheiro Civil Sênior	1.200,00

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	25
AGESAN	26
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.406, de 27 de abril de 2005.**

Altera o Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 29 do Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, passa a vigorar acrescido da alínea "f", com a seguinte redação:

"Art. 29.
§ 1º
I-
f) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS na aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho de suas atividades, inclusive nos casos de dispensa ou declaração de inexigibilidade do procedimento licitatório.
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento
e Meio Ambiente

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 2.407, de 27 de abril de 2005.

Altera o Decreto 2.232, de 21 de outubro de 2004, que autoriza a contratação de serviços de saúde e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais cento e oitenta dias, a autorização para que a Secretaria da Saúde possa contratar os serviços de saúde para o desempenho de atividades do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento
e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

LUCIENE NUNES DIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

ADRIANE ZAGO GARCIA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.475 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

RITA RODRIGUES BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.476 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

EZIANA FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.477 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIO DE OLIVEIRA BUCAR para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.478 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉIABUENO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.479 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOÃO PEDRO COELHO SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRANTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.480 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ATANÁZIO RIBEIRO FEITOZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

IRAILDES MARINHO DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.482 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARLON JÁCOME PARRIÃO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DARCI DE SOUZA CUNHA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.490 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DELICI ARAÚJO RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO ALVES BATISTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.492 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

IVONETE ALVES SOUZA ROCHA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.493 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JONES CLAYTON NEIVA GOMES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.496 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

KEILA MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANA CLÁUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.507- NM, de 26 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 27 da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 1º do Decreto 1.503, de 8 de maio de 2002, e no art. 1º do Decreto 2.071, de 30 de abril de 2004, resolve.

NOMEAR

para exercerem os cargos de Professor da Educação Básica e de Professor Normalista, nas habilitações adiante indicadas, da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de aprovação em concurso público, na 1ª opção, a que se submeteram na forma da lei, nas localidades a seguir especificadas:

ARAGUAÍNA

PROFESSOR NORMALISTA

2.295	ROSILEIA DIAS CARNEIRO BRITO	1
2.231	MARIA DE JESUS RODRIGUES VERAS	2
2.888	JOSEILDA PEREIRA BILIO	3
4.697	DAGLA ROSSE PAJEU SILVA LIMA	4
4.039	KLEBER VIEIRA DURAES	5
3.521	MARIA JOSE CARDOSO SANTOS SILVA	6
2.560	ANA LUZIA RIBEIRO DA COSTA PEDRO	7

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

2.325	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	1
2.984	ALDEFRANCIA TAVARES COSTA MACIEL	2
2.258	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA	3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

3.430	CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAUJO	1
3.824	CLEIA MENEZES DA SILVA	2
4.224	ABIGAIL BARBOSA LIMA	3
2.272	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUSA	4

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 207 LETRAS – INGLÊS

2.994	GOIANGELA LOPES SOUSA	1
2.005	EVALDA DANGELIS MENDES	2
2.700	LUCIANA HELENA GARCIA	3

BABAÇULÂNDIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

4.402	PATRICIA DE FATIMA GONCALVES MARQUES	1
-------	--------------------------------------	---

BERNARDO SAYÃO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 212 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO OU INSPEÇÃO ESCOLAR

9.199	MARIZA ARAUJO LACERDA	1
-------	-----------------------	---

CAMPOS LINDOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

3.994	JANAINA ARAUJO TEIXEIRA	1
-------	-------------------------	---

CASEARA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

15.802	ELIZEUDA DE SOUSA BURITI	1
--------	--------------------------	---

COLINAS DO TOCANTINS

PROFESSOR NORMALISTA

9.397	MARIA IEDA GOMES DE SA	1
9.174	KENIA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	2
10.217	NILMAURA JORGE SALES	3
9.277	MARIA SONIA PEREIRA LIMA	4
9.303	ELCI LAUREANO CARDOSO	5
9.799	LUCIANA FLAVIA MOREIRA	6

DIANÓPOLIS

PROFESSOR NORMALISTA

8.613	LAURENITA GUALBERTO PEREIRA	1
8.317	DEUSELIDES SOARES CARDOSO	2
8.218	VASTY DE SOUZA LEITE	3
8.588	GILVANICE ALVES GONCALVES	4
8.479	CLAUDIA ROCHA TRINDADE	5
8.127	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	6

DUERÉ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIES

11.814	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	1
--------	----------------------------	---

FIGUEIRÓPOLIS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 207 LETRAS – INGLÊS

13.035	MARIA CONCEICAO DAMAS	1
--------	-----------------------	---

FILADÉLFIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

17.120	ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU	1
--------	-----------------------------	---

FORMOSO DO ARAGUAIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 306 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO ESCOLAR OU EM DOCÊNCIA NAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO CURSO NORMAL – NÍVEL MÉDIO

11.633 DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU 1

GUARAÍ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

10.307 FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES 1
9.653 VALDIRENE BEZERRA DE GOLVEIA 2
9.187 JULIANA GOBBI ROTOLI 3

GURUPI

PROFESSOR NORMALISTA

12.638 MEIRE FERNANDES LUIZ 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

12.369 ANGELA MARIA FERNANDES FARIA BARBOSA 1
11.581 VIVIANE FERRAZ BORGES 2
11.677 MARIA VERONICA FERREIRA DE PAIVA 3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIES

10.376 ANTONIA RIZONEIDE DE OLIVEIRA 1
13.163 EURILENE ALVES DA SILVA RIBEIRO 2
12.468 CLAUDIA BATISTA GRATAO 3
12.256 MARIA JOSE PEREIRA GLORIA SANTOS 4

IPUEIRAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

18.683 EDIVAN GOMES VELOSO 1

LAGOA DO TOCANTINS

PROFESSOR NORMALISTA

18.240 ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANTOS 1
18.327 TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA 2

MIRANORTE

PROFESSOR NORMALISTA

14.519 ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA 1

PALMAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 202 EDUCAÇÃO FÍSICA

24.505 GISELE SCHMITT 1
415 CICERO RENATO BAZAN 2
24.947 BEATRIZ STELA CARPINTERO CARVALHO 3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

26.990 LEIA CELOI PRATES 1
1.397 ANTONIO DA COSTA SILVA 2
1.321 ANAMARIA TADEU ALVES POGGIO 3
164 MARIA LOPES DE ARAUJO SILVA 4

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

1.180 ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA 1
1.520 EDISON LOPES SANTANA 2
116 JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS 3
26.506 LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA 4

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

26.962 KRYCIA DE SOUZA CASTRO BARROS 1
26.678 ERIKA DE SOUZA LUZ 2
13.176 CLAUDIA CRISTIANA DE ANDRADE 3
26.632 ALBERTO JAMIL CONSTANTINO 4
17.442 ROSA DE FATIMA TAVARES SOUZA 5

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 207 LETRAS – INGLÊS

24.509 MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO 1
1.698 ONILDO MENDES BRITO 2
1.647 LUZIA SCHILLER 3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 210 FILOSOFIA

1.143 MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR 1
1.051 HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES 2

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DOCÊNCIA DE 1ª A 4ª SÉRIES

1.777 REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA 1
26.667 DENISE MARIA KARNEC CAPPELLARI 2
1.664 DEMERVAL DE ALMEIDA 3

PONTE ALTA DO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

18.646 IRENE RUFO RODRIGUES 1

PORTO NACIONAL

PROFESSOR NORMALISTA

18.623 SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA 1
18.666 JONNES MACIEL NUNES 2
18.257 EDILMA ALVES PEREIRA 3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 202 EDUCAÇÃO FÍSICA

18.811 EDSON PIRES FERREIRA JUNIOR 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

19.232 ISABEL GEANNE OLIVEIRA GARIBALDI 1
18.479 VERA LUCIA DALCIN MIOTTO 2
18.004 JUREMA DA LUZ LIMA 3
18.005 ALTENIRES ALVES PUGAS OLIVEIRA 4
18.002 WILSON DA ROCHA SILVA 5
19.129 LEILA MARIA AZEVEDO MACHADO 6
19.227 PETIA LEMES PEDREIRA E CUNHA 7
18.997 JOSINES PEREIRA DE AS 8
19.445 RENY SANTOS BRAZ ROSAL 9

SANTAFÉ DO ARAGUAIA

ATO Nº 1.508 - NM.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

2.264	ALESSANDRO GONCALVES BORGES	1
-------	-----------------------------	---

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

GILDA BARRETO CORDEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

SANTARITADO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 200 BIOLOGIA

19.572	HILTON PEREIRA PINTO	1
18.434	CELINA DE ALMEIDA	2

TAIPAS DO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 209 MATEMÁTICA

8.361	ADINELIA FERREIRA LOPES	1
-------	-------------------------	---

TALISMÃ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS – PORTUGUÊS

12.732	AIDENILDE GUALBERTO PEREIRA	1
--------	-----------------------------	---

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DOCÊNCIA 1ª A 4ª SÉRIES

12.438	KELIA DE OLIVEIRA	1
12.479	IRACI MARIA SA SALES	2

TOCANTINÓPOLIS

PROFESSOR NORMALISTA

17.473	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA	1
17.425	JOSIMAR OLIVEIRA SOUZA	2
16.920	IVANILDE VILANOVA DE MACEDO	3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 203 FÍSICA

17.156	GEORGE ALLEN CORREIA AMORIM	1
--------	-----------------------------	---

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 212 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO OU INSPEÇÃO ESCOLAR

17.577	AILTON ALVES DA SILVA	1
--------	-----------------------	---

XAMBIOÁ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

3.682	MARIA SUELEIDE FORTES MARINHO SAMPAIO	1
3.721	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.509 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

AFONSO VIEIRA RAMALHO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

IRENE MADUREIRA PAIVA LINS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.511- NM, de 26 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 27 da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 1º do Decreto 1.503, de 8 de maio de 2002, e no art. 1º do Decreto 2.071, de 30 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Professor da Educação Básica, nas habilitações adiante indicadas, da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de aprovação em concurso público, na 2ª opção, a que se submeteram na forma da lei, nas localidades a seguir especificadas:

ALVORADA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

12.558 LUCI CARMO SILVA 1

ANANÁS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

4.792 IRACEMA ALVES VALADAO 1

BABAÇULÂNDIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

1.029 CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE 1

CAMPOS LINDOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

4.478 SANDRO SOUSA OLIVEIRA 1

CARMOLÂNDIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

2.395 DJAILTON DA SILVA CUNHA 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 207 LETRAS – INGLÊS

4.653 ERIVALDO MOTA RODRIGUES 1

COUTO MAGALHÃES

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

4.235 MARIA LEIA SOARES MACHADO DE SOUSA 1

DIANÓPOLIS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

18.867 VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIES

1.554 FABIOLA NOLNEY VALENTE AIRES 1

DUERÉ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

1.700 GENESSY DOS SANTOS CARVALHO 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 211 PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIES

12.585 AMANDA PEREIRA COSTA 1

FORTALEZA DO TABOÃO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 212 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO OU INSPEÇÃO ESCOLAR

26.892 DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA 1

10.322 JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA 2

GUARAÍ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

4.624 JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS 1

19.233 LAZIENE AIRES RIBEIRO 2

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

9.343 LUZIANO HONORATO DE SOUZA 1

LAJEADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

18.790 DILENI ALVES ARRUDA 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

1.421 ZENAIDE AQUINO ANTERO 1

1.562 ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRA 2

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS PORTUGUÊS

26.628 LUDMILLA CARVALHO DE MENDONÇA 1

26.642 WALNETH PEREIRA LIMA 2

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 212 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO OU INSPEÇÃO ESCOLAR

17.082 ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES 1

MIRACEMA DO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 205 HISTÓRIA

24.787 EDILEUSA PEREIRA MARTINS 1

MURICILÂNDIA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

3.950 GILDA TAVARES COSTA PETRILLO 1

PALMAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 202 EDUCAÇÃO FÍSICA

74 DAVID PONTES MARTINS 1

PALMEIRAS DO TOCANTINS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 203 FÍSICA

16.792 SERGIO NOLETO TURIBUS 1

PORTO NACIONAL

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS PORTUGUÊS

26.984 ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA RODRIGUES 1

1.106 JULIA CARMELLE DE OLIVEIRA 2

1.504 CATIADA SILVA MESQUITA 3

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 212 PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO OU INSPEÇÃO ESCOLAR

10.420 ROSANA DEBORA LOPES AMORIM 1

1.197 JACIARA BARBOSA DE OLIVEIRA 2

79 JOANA DARC ALVES SANTOS 3

XAMBIOÁ

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 204 GEOGRAFIA

2.818 JUDITE RODRIGUES RIBEIRO CRUZ 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 206 LETRAS PORTUGUÊS

2.686 MARIA EDINIR DE LIMA 1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 207 LETRAS – INGLÊS

2.814 TANIAPEREIRA MAGALHAES 1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.512.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou LILIAN GOMES SANTIAGO, restaurando o Ato 317 – NM, de 18 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.366.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LAILLA MARQUES SILVANO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.525 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ADÃO CORREIA MENEZES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDUARDO CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 306 - EX, de 18 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ADRIANE ZAGO GARCIA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de maio de 2005.

PORTARIA CCI Nº 334 - EX, de 26 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOAQUIM RODRIGUES BARROS do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

PORTARIA CCI Nº 335 - EX, de 26 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

IRENE MADUREIRA PAIVA LINS do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de maio de 2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Escriurário, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular WÉLSON HERNANI EGITO, matrícula nº 152927-7, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, tomado posse em outro cargo inacumulável, a partir de 23 de dezembro de 1994.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 476, de 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 102, §2º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

I – CONCEDER

licença à servidora SILVÍNIA PEREIRA DE SOUSA PIRES, matrícula nº 705098-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenho de Mandado Classista, junto à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2008.

II – Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2005, a Portaria nº 787, de 23 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.286, de 02 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 477, de 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SESAU/GASEC/Nº 1224/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SSP, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

ARLENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 160881-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 478, de 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/SESAU/GASEC/Nº 1229/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SETAS, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Trabalho e Ação Social,

ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO, matrícula nº 702706-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 479, de 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/RURALTINS/PRES./Nº 231/2005 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 136/2005, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

REGIA MARIA PEREIRA RESPLANDES, matrícula nº 821165-5, Auxiliar Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 480, de 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/Nº 261/2005/SETAS/GASEC e do Relatório de Necessidades de Pessoal - ADAPEC, resolve:

REMOVER,
Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA, matrícula nº 820005-0, Técnico Agropecuário, oriundo da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 04 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 482, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2005, do Governo do Estado de Goiás, Publicado no Diário Oficial/GO nº 19.599, de 10 de março de 2005 e do OFÍCIO GG Nº 287/2004, de 20 de dezembro de 2004, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

que ATAÍDE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil Sênior XIII C (cód. 37478) e GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil Sênior XIII B (cód. 37460), oriundos da Agência Goiana de Transportes e Obras do Governo do estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenham exercício no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 483, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2005, do Governo do Estado de Goiás, Publicado no Diário Oficial/GO nº 19.599, de 10 de março de 2005 e do OFÍCIO GG Nº 287/2004, de 20 de dezembro de 2004, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

que SÉRGIO LEÃO, Técnico de Nível Superior (Cód. 53104), integrante do quadro de pessoal efetivo da Agência Goiana de Transportes e Obras do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício na Secretaria da Infra-Estrutura, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 484, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o ATO Nº 050/2005, de 10 de março de 2005, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 1.891, de 31 de março de 2005 e a Apostila, de 29 de março de 2005, Publicado no Diário oficial do Estado Nº 1.893, de 04 de abril de 2005, respectivamente, resolve:

DETERMINAR

que MARCELO AZEVEDO DANTAS, Digitador, integrante do quadro de pessoal efetivo da Procuradoria Geral de Justiça, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 485, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287/2005, de 09 de março de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o OFÍCIO CCI 234/2005, de 31 de março de 2005, da Secretária-Chefe da Casa Civil, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

que DIVINA CÉLIA CAETANO DE MORAIS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, Classe 5, Referência "B", integrante do quadro de pessoal efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício na Secretaria da Fazenda, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 486, de 25 de Abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VERA LÚCIA BORGES CUNHA, matrícula nº 151238-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 28 de Março de 2005, com base no que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 2005/2300/000012.

PORTARIA Nº 487, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADÃO CORREIA MENEZES, matrícula nº 848892-4, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2005.

ANDRÉIA NOGUEIRA CITRINITI, matrícula nº 850678-7, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 28 de março de 2005.

ANGÉLICA BEATRIZ CORREA GONÇALVES, matrícula nº 833206-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 13 de abril de 2005.

BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS, matrícula nº 837617-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 23 de março de 2005.

BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 283738-2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 14 de abril de 2005.

EURIDES GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 778192-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2005.

GISELE FERREIRA AMBROSIO, matrícula nº 856188-5, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2005.

GISELE POLIDORO DA SILVA, matrícula nº 855244-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de abril de 2005.

JOELIO CHAVES DA SILVA, matrícula nº 830984-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 12 de abril de 2005.

JOSÉ ALCINO MARTINS LEMOS, matrícula nº 838543-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de abril de 2005.

RAMIRO BARBOSA XAVIER, matrícula nº 837827-4, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Comunicação, a partir de 13 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 488, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EZILEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 844352-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, a partir de 16 de abril de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício PRES. Nº 256/2005/RURALTINS, de 18 de abril de 2005.

JORGETE PEREIRA CORTINHAS, matrícula nº 848945-9, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício GABPRES/Nº 049/2005, de 14 de abril de 2005.

LEONARDO PAULA DE SOUZA, matrícula nº 837719-7, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 14 de abril de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 315/2005-SEAGRO-GAB, de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 489, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO CAMPANILE NETO, matrícula nº 845497-3, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2005.

CÉSAR MENDES DE MELO ALCANFOR, matrícula nº 851478-0, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de abril de 2005.

GILIAN CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 838593-9, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de abril de 2005.

HAROLDO MAIA MERGULHÃO, matrícula nº 820878-6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 13 de abril de 2005.

HELIZANE SALES DA COSTA, matrícula nº 854593-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2005.

NADER NAZIR SULEIMAN, matrícula nº 838853-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2005.

REINALDO MAGALHÃES FERNANDES, matrícula nº 835211-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2005.

WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 844047-6, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 490, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ANA CRISTINA ALVES PINTO, matrícula nº 838227-1, a partir de 12 de abril de 2005.

CELEMA MARIA ALVES, matrícula nº 849666-8, a partir de 15 de abril de 2005.

CLEUSA GONÇALVES DA SILVA BRITO, matrícula nº 857594-1, a partir de 14 de abril de 2005.

DARCI DE LIMA BARROS, matrícula nº 162590-0, a partir de 14 de abril de 2005.

FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ, matrícula nº 855333-5, a partir de 13 de abril de 2005.

HAMILTON BARBOSA TERRA, matrícula nº 844574-5, a partir de 14 de abril de 2005.

MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 850685-0, a partir de 14 de abril de 2005.

MARLENE ALVES PINTO, matrícula nº 849734-6, a partir de 11 de abril de 2005.

SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA, matrícula nº 841455-6, a partir de 12 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 491, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MAGDIEL ABREU SILVA, matrícula nº 857222-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Governo, a partir de 13 de abril de 2005.

MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 832097-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 14 de abril de 2005.

PAULO JESUS DA SILVA, matrícula nº 201553-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 13 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 492, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

APARECIDA FÁTIMA DA SILVA BELINATO, matrícula nº 855354-8, a partir de 14 de abril de 2005.

FRANCES LEIA ARIELO, matrícula nº 841067-4, a partir de 15 de abril de 2005.

IRENE FERNANDES RAMOS NUNES, matrícula nº 830164-6, a partir de 14 de abril de 2005.

JOSELANES TEÓFILO DE MELLO, matrícula nº 831586-8, a partir de 12 de abril de 2005.

LUCIRENE THOMAZ BARROS, matrícula nº 171778-2, a partir de 12 de abril de 2005.

MARIA DO BONFIM JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 834312-8, a partir de 12 de abril de 2005.

NILÇA FERREIRA BRITO LIMA, matrícula nº 300640-9, a partir de 12 de abril de 2005.

SILVANY DOS SANTOS ALCÂNTARA, matrícula nº 830463-7, a partir de 29 de março de 2005.

PORTARIA Nº 493, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADSON COELHO MIRANDA, matrícula nº 857723-4, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2005.

GOIAMARA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 854889-7, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2005.

HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, matrícula nº 836720-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2005.

JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 834801-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 14 de abril de 2005.

JOSÉ LOPES SOARES NETO, matrícula nº 554421-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 12 de abril de 2005.

OLIVANEY CRUZ LIMA, matrícula nº 845617-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, a partir de 15 de abril de 2005.

SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 846124-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de abril de 2005.

SIMONE BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES, matrícula nº 849716-8, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, a partir de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 494, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

ELOÍSA CARDOSO BRITO PINHEIRO, matrícula nº 702706-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 18 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 495, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

CLAUDEMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 832063-2, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 04 de abril de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2300/000197.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 019/SECAD/CORAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 522/2005, de 08.04.2005, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora MARIA EDNA RODRIGUES DA CRUZ, Professor Normalista, matrícula nº. 441597-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Batista Blooney Holmes Foreman (Convênio), no município de Dianópolis, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2005/2300/000184, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, de forma continuada, a partir de 1º de janeiro de 2005, até a presente data.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 19 de abril de 2005.

**PORTARIA Nº 020/SECAD/CORAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 606/2005, de 18.04.2005, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora EUSEDITE DIAS DE CARVALHO, Bioquímico, matrícula nº. 165131-5, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Administração, nesta Capital, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2005/2300/000223, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, de forma continuada, a partir de 1º de janeiro de 2005, até a presente data.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 19 de abril de 2005.

**PORTARIA Nº 021/SECAD/CORAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 605/2005, de 18.04.2005, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados ao servidor HÉLIO MIGUEL DE OLIVEIRA, Professor Assistente – Nível A, matrícula nº. 72036-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2005/2300/000224, de que o servidor obteve mais de 30 (trinta) faltas, de forma continuada, a partir de 09 de outubro de 2004, até a presente data.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 19 de abril de 2005.

ADELMY B. NETTO
Corregedora Administrativa

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor abaixo qualificado, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, os autos do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo nº 2004/2300/000290, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 157 cominado com o art. 150, II, ambos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, onde consta que se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três), e requerer as provas que pretende produzir. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME/MATRÍCULA/LOTAÇÃO/CARGO
VITAL MARTINS LEITE - 152307-4 - SEDUC -
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Palmas, 27 de janeiro de 2005.

Anelize Dalcin Miotto
Presidente da Comissão Permanente

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 023, DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve:

REMOVER

o servidor OSANAN MOURA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor – Araguaína, à partir de 19 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 024, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve:

REMOVER

a servidora ALBETIZA SOUSA SILVA DO CARMO, Assistente, símbolo CAD-5, do Gabinete do Secretário para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor – Guaraí, a partir de 5 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 025, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais do servidor WILDSON RAIMUNDO MUNIZ DE CARVALHO, matrícula nº 856663-1, Assistente - CAD-7, previstas para o período de 20 de abril a 19 de maio de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2004 G
RECLAMANTE: IDELFONSO LOPES PIRES - ME
RECLAMADA: EDITORA DE LISTAS TELEFÔNICAS
REGIONAIS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA DE LISTAS TELEFÔNICAS REGIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.045.697/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 329/05,

datado de 04/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, §1º, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90. art. 14, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2004 P
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: CASCAVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (UNIÃO PAULISTANA)

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASCAVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.723.333/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 036/05, datado de 14/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por ter infringido os artigos: art. 18, § 6º, I, II, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "c", do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2004 A
RECLAMANTE: SEBASTIANALIMADOS SANTOS
RECLAMADA: T & T CELULAR (ALESSANDRO LOPES SOARES) LEGAL CELULAR

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: T & T CELULAR (ALESSANDRO LOPES SOARES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.922.131/0002-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 313/05, datado de 22/03/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII, VIII, art. 18, § 1º, I, II, § 6º, III, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "d", art. 13, XXIV, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2003
RECLAMANTE: ÓTICAVISÃO/ALCIOEVANGELISTA
DASILVA
RECLAMADA: GENAREX CONTROLES GERAIS
INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: GENAREX CONTROLES GERAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.819.209/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 555/04, datado em 11/10/04, arbitrada em R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

LUCIENE DANTAS
Diretora de Defesa do Consumidor

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa RAELI CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº 077/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por OTACÍLIA BEZERRA DE ARAÚJO, o qual alega ter firmando um contrato de empréstimo com a empresa Valor Capitalização S.A, pagando a quantia de R\$ 425,00(quatrocentos e vinte cinco reais) a empresa Raeli Corretora de Seguro de Vida como entrada do parcelamento do empréstimo solicitado, não recebendo a informação de que estava adquirindo o título de capitalização com sorteio pela loteria federal, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 6, III, 31, 37, § 1º e 46, do CDC. Informamos que o não-atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 11 de abril de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa EDUCONT / UNITINS com CNPJ n.º 03.929.210/0001-35, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº 194/2005, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA, o qual alega que no dia 14.07.04 efetuou sua matrícula para cursar o primeiro período do curso de pedagogia em regime especial telepresencial, do qual foi aprovada em segunda chamada; cursou todo o primeiro período pagando as mensalidades regularmente; ocorre que quando da solicitação da matrícula do segundo período a mesma foi indeferida, alegando a Reclamada que a consumidora não teria efetuado o pagamento referente ao mês de junho/2004; afirma a Reclamante que desconhecia tal débito, mas que imediatamente efetuou o pagamento, mas mesmo assim o seu pedido fora indeferido, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 6, III e 4, do CDC. Informamos que o não-atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 11 de abril de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa KRC COM. ED. LISTAS E COBRANÇAS LTDA com CNPJ n.º 06.140.140/0001-4, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº 492/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por ILDA PINHEIRO NETO, o qual alega ter recebido um telefonema da empresa Reclamada, que nunca solicitou qualquer serviço de publicidade, nem tão pouco assinou qualquer contrato, que tem recebido boletos bancários de cobrança, referente a prestação de serviço de divulgação em listas telefônicas e que vem sendo ameaçada pela empresa Reclamada de ter seu nome negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito, caso não efetue o pagamento das referidas cobranças, mesmo sem ter solicitado tal serviço, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 42 e 46, do CDC. Informamos que o não-atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 11 de abril de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa GUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES com CNPJ n.º 06.033.166/0001-90, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 553/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por EASY ENCADERNADORA, o qual alega ter recebido um telefonema da empresa Reclamada, que solicitava informações sobre os dados cadastrais de sua empresa, com objetivo de atualização em lista telefônica, sem informar que se tratava de um pré-contrato, recebendo dias depois boletos bancários de cobrança, referente a prestação de serviço de divulgação em listas telefônicas, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 6, III, 37 e 46, do CDC. Informamos que o não-atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 11 de abril de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa META CONCURSOS, com CNPJ n.º 06.062.737/0001-15, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 570/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados por FRANCISCO RODRIGUES DANTAS e Outros, o qual alegam ter contratado os serviços da Reclamada para a realização de um curso de auxiliar de enfermagem, sendo que após a realização da primeira aula o mesmo fora encerrado sem qualquer aviso prévio ao consumidor, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35, e 39, V, do CDC. Informamos que o não-atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 24 de fevereiro de 2004.

FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
Chefe do Núcleo Regional de Defesa do
Consumidor
Araguaína-TO

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 664, de 27 de abril de 2005.

Dispõe sobre a data de apresentação do Documento de Informações Fiscais – DIF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no art. 223, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de maio de 2005, o prazo para a entrega do Documento de Informações Fiscais – DIF, referente ao ano base 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2005.
PROCESSO: 2005/2529/000085.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Jaime Câmara & Irmãos S/A.
OBJETO: Aquisição de serviços de publicação de editais de certame licitatórios processados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda, em jornal de grande circulação no Estado.
VALOR ESTIMADO R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte - 00.
VIGÊNCIA: 01/04/2005 a 31/03/2006.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Representante.
Divino Rodrigues Carneiro – Representante.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 392, de 25 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea “c”, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, os servidores lotados na Secretaria da Infra-Estrutura, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Marcella Nonato Acácio Fonseca	844601-6	Coordenadoria de Fiscalização e Medição	Coordenadoria de Auditoria
Tatyanne Aires da Silva	851119-5	Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos.	Secretaria Executiva

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de diárias nos Hospitais de Referência do Estado, para motoristas de ambulância e acompanhantes especializados em saúde, na transferência de pacientes e locomoção para exames e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o Ato nº 85 – NM de 28 de janeiro de 2005, e em consonância com a alínea “b”, do inciso IV, do art. 6º, do Decreto Nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO que a alínea “b”, do inciso IV, do art. 6º, do Decreto Nº 2.349/05, faculta aos Secretários de Estado e equivalente delegar poderes, para fins de concessão de diárias, a responsável por unidade administrativa não localizada na Capital, observado o Decreto 2.062, de 22 de abril de 2004;

CONSIDERANDO que os Hospitais de Referência de Palmas e Dona Regina Siqueira Campos são unidades administrativas localizadas na Capital, porém, por se tratar de diárias para transferências de pacientes em caráter de urgência e emergência;

RESOLVE:

DELEGAR poderes aos Diretores-Gerais dos Hospitais de Referência do Estado, inclusive para o Hospital de Referência de Palmas e para o Hospital de Referência Dona Regina Siqueira Campos, para em casos excepcionais, conceder diárias para motoristas de ambulância e aos acompanhantes especializados em saúde, na transferência de pacientes ou locomoção para realização de exames.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 1.088, de 1 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 047 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Setorial de Controle Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição Estadual, combinado com o Ato nº 85 – NM de 28 de janeiro de 2005 e em consonância com o art. 33 do Decreto Nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cleber Barros Arraes, matrícula nº 831974-0; Clarice Giglio Sardinha Machado, matrícula nº 823744-1; Josafá da Silva Rêgo, matrícula nº 211354-6; Marcos Divino Silvestre Emilio, matrícula nº 703834-8; Paulo Lucin Meurer, matrícula nº 826957-2; Wellington Junior Silveira, matrícula nº 838754-1; Hebert Wessel de Oliveira, matrícula nº 827149-6; Rosário Luiz da Silva, matrícula nº 193062-1; Maria Marússia Cândido Queiroz, matrícula nº 90002256-5; Leonor Mourão, matrícula nº 846526-6; José Wilmar Noronha Aguiar, matrícula nº 170267-0; para responderem pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Pasta, em virtude da conformidade dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal, sob a direção do primeiro e supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 638, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA DIAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 831843-3, no Hospital de Referência de Paraíso, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH / Nº 645, DE 5 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 031/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE, Enfermeira, matrícula nº 816845-8, para o Município de Lagoa da Confusão, retroativo a 1º de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 646, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora HERMUZIA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 838627-7, na Diretoria de Assistência a Saúde - SEDE, retroativo a 23 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 648, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 062/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOSE RAMON LLANES BLANCO, Médico, matrícula nº 836976-3, para o município de Almas, a partir de 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 649, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 005/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora GEORGINA PRADO OLIVARES, Médica, matrícula nº 842340-7, para o município de Guaraí, a partir de 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 650, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLMÉIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LILIA ROSA LEYVA URQUIZA, Médica, matrícula nº 837000-1, para o município de Colméia, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 651, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO VELOSO DIAS, Médico, matrícula nº 817660-4, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH / Nº 658, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor GAYO CESAR COSTA, Assessor Especial DAS-4, matrícula nº 856156-7, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 19/01/2005 a 17/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 659, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da constituição estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 827149-6, Operador de Microcomputador/ Assessor Especial DAS-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 09/03/2004 a 07/04/2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las, a partir de 10 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 660, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da constituição estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ARNOLDA TEREZINHA VOLTOLINI, matrícula nº 820710-1, Assessor Especial DAS-6, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/03/2005 a 30/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 31/03/2005 a 29/04/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 661, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor MÁRCIO DA ROSA LOPES, Assistente CAD-5, matrícula nº 857351-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 662, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora CRISTINA MARIA FERREIRA PENNA, Assistente de serviços de Saúde/Assistente NS - CAD-12, matrícula nº 827044-9, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 28/04/2005 a 27/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 663, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora IACY MARIA RODRIGUES LINHARES, Enfermeira, matrícula nº 716723-7, para o município de Palmeirópolis, retroativo a 1º de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 664, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 029/97 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARLY DE SOUSA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300306-0, para o município de Pequizeiro, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 665, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO, Assistente de Serviços de saúde, matrícula nº 826912-2, na Diretoria de Assistência à Saúde - SEDE, retroativo a 23 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 666, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor WELITON DE MORAIS E SILVA, Assistente CAD-8, matrícula nº 853778-0, para o Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 20 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 667, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 831, de 16 de agosto de 2004, que remove o servidor JOSIMAR MACEDO LEAL, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 827055-4, do Hospital de Referência de Miracema para o Hospital de Referência de Palmas.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 668, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 007/98 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SEJUSP - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOSIMAR MACEDO LEAL, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 827055-4, para a SEJUSP - Secretaria de Justiça e Segurança Pública/IML, retroativo a 16 de agosto de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 669, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo, matrícula nº 660744-6, oriundo da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, cedido a esta Secretaria, na Diretoria de Vigilância a Saúde - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 674, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor HILDO RIVERA MARTINEZ, Médico, matrícula nº 839954-9, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 31 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 676, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 448907-1, no Hemonúcleo de Porto Nacional, a partir de 15 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 677, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1046, de 25 de julho de 2003, que designa a servidora ALBA LUCIA MENEZES DE SÁ MUNIZ, Assessor Especial DAS-12, Matrícula nº 852950-7, para responder pela Direção Geral do Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 678, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE DE FREITAS VIANA, Médica, matrícula nº 289159-0, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 679, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ALBA LUCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 852950-7, para responder pela Diretoria Geral/Ajunta do Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 681, DE 5 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DE JESUS MARTINS AMBRÓZIO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 175153-1, para o município de Araguaína, retroativo a 6 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 682, DE 5 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUSA, Bióloga, matrícula nº 683159-1, para a Diretoria de Vigilância à Saúde - SEDE, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 683, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANE CRISTINA ZEVE, Odontóloga, matrícula nº 854901-0 no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 4 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 684, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1047, de 25 de julho de 2003, que designa o servidor PAULO ROBERTO DA LUZ, Médico, matrícula nº 500291-5, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 685, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA CAETANO PEREIRA, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 837153-9, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 686, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE BEZERRA SANTOS JORGE, Auxiliar Administrativo/ Assistente CAD-10, matrícula nº 168696-8, na Diretoria de Saúde, retroativo a 17 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 687, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor NILTON AKIO OKADO, Assessor Especial DAS-8, para responder pela Coordenação da Implantação e Estruturação do Hospital Geral de Palmas, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 688, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JOANITO NAVES CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 817484-9, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 3 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 689, DE 7 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora EVANDRAMARTADA SILVA DENADAI, Médica, matrícula nº 620874-6, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 691, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Aplica sanção disciplinar a servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no inciso I e alínea "c", parágrafo único, ambos do art. 131, c/c o art. 166, todos da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando os princípios, proibições e deveres da conduta profissional do servidor público estadual, conforme relatório de verificação *in locu* por profissional do Hemocentro Regional de Araguaína, elencados nos arts. 129/132, da Lei supra mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor VÁLBER BRITO SOARES, Bioquímico, matrícula 663654-3, pela inobservância do dever funcional, consubstanciando no art. 130, da conduta e do Regime disciplinar, Lei nº 1050/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

PORTARIA RH/Nº 692, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora ELISSANDRA MOREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/Assistente CAD-11, matrícula nº 247022-5, na Coordenação de Finanças – SEDE, retroativo a 28 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 694, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ROBERTO MÁRIO DE CARVALHO, Assistente CAD-11, matrícula nº 810150-7, para o Município de Palmas, retroativo a 8 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 695, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 025/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TELMA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 747769-4, para o Município de Novo Acordo, a partir de 14 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 696, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 276/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, considerando a Cláusula Primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ROSANA BARBOSA MARINHO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 716766-1, para o Município de Nova Olinda, retroativo a 7 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 698, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 031/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ZILMA MARIA ALVES RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 185671-5, para o Município de Lagoa da Confusão, retroativo a 10 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 699, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATORIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora PATRÍCIA BRAGA PEREIRA, Médica, matrícula nº 849011-2, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 21 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 700, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor DELCIDES JOSE DA CUNHA, Assistente CAD-6, matrícula nº 850701-5, na Diretoria de Assistência à Saúde – SEDE, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 701, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOÃO BATISTA REGO, Bioquímico, matrícula nº 90001348-6, para o Município de Palmas, retroativo a 1º de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora LEIDY MARIA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 716103-4, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, cedida a esta Secretaria, na Coordenação de Vigilância Sanitária, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIARH/Nº 703, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIAANTONIA SOARES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 314811-4, para o Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 704, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 037/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 299529-8, para o Município de Conceição do Tocantins, retroativo a 7 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 705, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 005/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA, Enfermeira, matrícula nº 827688-9, para o Município de Guaraí, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 706, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 851001-6, para o Município de Araguaína, retroativo a 17 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 707, DE 12 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CLÁUDIA CHRISTINA RIBEIRO NÉRI DE MAGALHÃES, Enfermeira, para o Município de Gurupi, retroativo a 9 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 708, DE 12 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ELIZABETH CRISTINA ELIAS COLOMBO, Assistente de Serviço de Saúde, para o Município de Gurupi, retroativo a 9 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 709, DE 12 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora GLÁUCIA CARNEIRO GONÇALVES, Assistente Social, para o Município de Gurupi, retroativo a 10 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 710, DE 12 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JAQUELINE SOARES COSTA, Assistente de Serviço de Saúde, para o Município de Gurupi, retroativo a 9 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 711, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 004/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JACIRENE SOUZA PERES, Enfermeira, matrícula nº 839332-0, para o Município de Dianópolis, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 712, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JULIANA ARAUJO DE SOUZA, Enfermeira, para o Município de Palmas, retroativo a 4 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 713, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 516, de 8 de março de 2005, que cede a servidora FRANCIANE RODRIGUES SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 858010-3, para o município de Colinas, retroativo a 1º de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 714, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DUARTE NETO, Médico, matrícula nº 160474-1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguaçu, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 715, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1032, de 25 de julho de 2003, que designa a servidora ELSILENE ALVES PATROCÍNIO, matrícula nº 852368-1, Assessor Especial DAS-11, para responder pela Direção Geral do Hospital de Referência de Araguaçu, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 716, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ELSILENE ALVES PATROCÍNIO, Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 852368-1, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaçu, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 717, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO SALVIANO DA COSTA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 834266-1, no Hemonúcleo de Porto Nacional, retroativo a 23 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 718, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor HELTON BARBOSA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 822491-9, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, cedido a esta Secretaria, na Coordenação de Administração - SEDE, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 732, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e o convênio firmado entre o Poder Executivo e o TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

CEDER a servidora BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA, Engenheiro Civil/Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 699403-2, para o TCE -Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, retroativo a 18 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 733, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 844160-0, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 31 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 734, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA FRANCISCO ALVES, Médico Anatomopatologista, matrícula nº 846329-8, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 8 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 735, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834962-2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 736, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor ELDER NARCISIO FELTRIM, Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço, matrícula nº 846330-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 8 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 737, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora VLADIA DE JESUS DIAS, Médico Cirurgião Oncológico, matrícula nº 843600-2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 8 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 738, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora ARLENE KERLEY ALENCAR, Auxiliar de Enfermagem, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 740, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor BLENNER LANG FRAZO DE MORAES, Motorista, matrícula nº 822491-9, na Coordenação de Administração - SEDE, retroativo a 13 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 741, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FABIANO DE FREITAS MENEZES, Assistente CAD-7, matrícula nº 854035-7, para o Município de Palmas, a partir de 18 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 743, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ANDRE GOULART FONSECA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 852181-6, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 13 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 744, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora HENRIQUE FERREIRA MÉDICE, odontólogo, na Diretoria de Assistência à Saúde - SEDE, retroativo a 7 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 745, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor SEBASTIÃO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO, Odontólogo, matrícula nº 676080-5, para o Município de Araguaína, retroativo a 28 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 746, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO VELOSO DIAS, Médico, matrícula nº 817660-4, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 747, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 068/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 701920-3, para o Município de Pindorama do Tocantins, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 748, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ELIENE FEITOSA PEREIRA PARENTE, Assistente Social, matrícula nº 164305-3, para o Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 22 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 749, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º, e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA ALTOE COPPO, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 853749-6, no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 4 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 750, DE 18 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIADAS GRAÇAS ALVES MARTINS, matrícula nº 849016-3, Assessor Especial DAS-3, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para 01/05/2005 a 30/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor NILTON GONÇALVES CORREIA, Assistente CAD-06, matrícula nº 845492-2, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/03/2005 a 30/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 752, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor LÚCIO RODRIGUES DE MELO, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 827007-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 15/05/2005 a 14/06/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 754, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior Nível III, matrícula nº 834870-7, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/03/2005 a 30/03/2005, assegurando-lhe o direito de fru-las em 01/04/05 a 15/04/05, ficando o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 755, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, férias à servidora ALBA LÚCIA MENEZES SÁ MUNIZ, matrícula nº 852950-7, Assessor Especial DAS-12, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, prevista para 01/09/2004 a 30/09/2004, suspensa através da portaria nº 0885, de 01 de setembro de 2004, a partir de 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 756, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ALANAMARA FONSECA CAVALCANTE, matrícula nº 850809-7, Odontólogo, relativa ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito fru-las em 04/07/2005 a 03/08/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 757, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora LUCIENE URIAS DA SILVA NOLETO, Assistentes CAD-7, matrícula nº 853121-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 758, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor MÁRCIO DA ROSALOPES, Assistentes CAD-5, matrícula nº 857351-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / 759, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor FABIANO VIEIRA BERNARDO, Assistente-NS CAD-12, matrícula nº 848935-1, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 04/04/2005 a 03/05/2005, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 760, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, férias à servidora LUCIANA MARQUEZ, matrícula nº 836559-8, Assistente NS CAD-12, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, prevista para 01/01/2005 a 30/01/2005, suspensa através da portaria nº 098, de 12 de janeiro de 2005, a partir de 27 de junho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 761, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, férias à servidora MAGDALENA AKEMI RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 826925-4, Assessor Especial DAS-5, relativas ao período aquisitivo 2004 -2005, prevista para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, suspensa através da portaria nº 585, de 16 de março de 2005, a partir de 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**
Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003, 15 de abril de 2005.

Determina a publicação do Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Tocantins.

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições autorizadas pelo art. 42, § 1º, I e II, da Constituição Estadual, e na conformidade do disposto nos arts. 2º, I, e 5º, do Decreto nº 2.269, de 8 de novembro de 2004, e

Considerando que o Gabinete de Gestão Integrada – GGI-TO, Órgão vinculado a esta Secretaria de Estado, em reunião realizada no dia 30 de março pretérito, aprovou o seu Regimento Interno,

DETERMINA a sua publicação, no Diário Oficial do Estado, para os fins e efeitos legais.

PORTARIA Nº 236, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 838698-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia de Fátima, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Taguatinga, durante o período de 11/04/2005 à 10/05/2005, referente às férias do seu titular.

PORTARIA Nº 436, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 241784-7, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Axixá do Tocantins e, ainda, sem prejuízo de suas atribuições junto a referida Delegacia, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia de São Miguel do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins, com efeito retroativo a 8 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 450, 15 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER,

por necessidade do serviço, a servidora SUYANI SILVEIRA SOUZA, matrícula nº 831929-4, Assistente CAD-11, do 1º Distrito Policial para o 4º Núcleo de Perícia Criminalística, ambos em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 456, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 838786-9, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, em caráter especial, atendendo requisição do Ministério Público Estadual, instaurar Inquérito Policial, objetivando investigar suposta conduta ilícita praticada pelo Prefeito Municipal de Abreulândia, a partir desta data.

PORTARIA Nº 457, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula nº 838785-1, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, em caráter especial, instaurar Inquérito Policial conforme ofício nº 22/2005-TP, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o processo nº 03/0034526-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 459, 15 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 078, de 26 de fevereiro de 2005, do servidor SANTINO PARRIÃO RIBEIRO NETO, onde se lê: "do Setor de Transporte para a Coordenadoria de Polícia Técnica", leia-se: "da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística".

PORTARIA Nº 464, 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO PINTO DE MATOS, matrícula nº 621153-4, Delegado de Polícia de Classe Especial, para presidir os procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Polícia de Cariri do Tocantins, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 3º Distrito Policial de Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA Nº 465, 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 838646-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições junto ao 2º Distrito Policial de Gurupi, presidir os procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Polícia de Dueré, a partir desta data.

PORTARIA Nº 466, 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA DE DEUS, matrícula nº 697486-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para sem prejuízo de suas funções junto ao 4º Distrito Policial de Gurupi, presidir os procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Polícia de Crixás do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 467, 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula nº 849275-1, Agente Penitenciária de 1ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, exercendo suas atribuições como Chefe da Cadeia pública de Lajeado, a partir desta data.

PORTARIA Nº 469, 20 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JACSON RIBAS, matrícula nº 838784-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para presidir os procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 1º Distrito Policial de Gurupi, a partir desta data.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA/SETAS/Nº 008/2005**

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 2.044, de 2 de abril de 2004, que acresceu o § 3º e alterou a redação do art. 29, do Decreto nº 2002, de 18 de Fevereiro de 2004.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para abrigar o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins em Palmas;

CONSIDERANDO que o imóvel atende as necessidades precípua da Administração Pública com preço compatível com os valores locatícios praticados no mercado;

CONSIDERANDO a permissibilidade esculpida no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 329/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, e o Despacho "AE" nº 551/2005, expedido pelo Excelentíssimo Sr. Procurador Geral do Estado, aprovando o Parecer Jurídico supramencionado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Quadra ACSU – NO 41 Av. LO 10, Lote 28, Nesta Capital, destinado ao funcionamento do Núcleo do Programa Pioneiros Mirins de Palmas -TO, com vigência de 01 (um) ano a partir data de assinatura, e Valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), firmado com o Sr. NILSON MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do (RG) 21.894.100-6, e inscrito no CPF sob o n.º 533.531.296-34, conforme Processo de nº 2005 4100 000289 da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO - SETAS, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005.

PORTARIA/SETAS/Nº 009/2005

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 2.044, de 2 de abril de 2004, que acresceu o § 3º e alterou a redação do art. 29, do Decreto nº 2002, de 18 de Fevereiro de 2004, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Instituição visando a implementação do PRODESA - Programa Sócio-econômico do Alvorada, em 40 (quarenta) municípios Tocantinenses;

CONSIDERANDO a permissibilidade esculpida no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 307/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, e o Despacho "AE" nº 545/2005, expedido pelo Excelentíssimo Sr. Procurador Geral do Estado, aprovando o Parecer Jurídico supramencionado.

RESOLVE:

DISPENSAR, a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, visando a implementação do PRODESA - Programa Sócio-econômico do Alvorada, em 40 (quarenta) municípios Tocantinenses, com vigência a partir da data de assinatura até 30/05/2005, e com valor total de R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2005 4100 000263 da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PORTARIA/SETAS/Nº 010/2005

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 2.044, de 2 de abril de 2004, que acresceu o § 3º e alterou a redação do art. 29, do Decreto nº 2002, de 18 de Fevereiro de 2004, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Instituição visando a capacitação de técnicos que serão responsáveis pelo cadastramento das famílias que serão beneficiadas pelos programas sociais – Cadastro Único, nos 139 (cento e trinta e nove) municípios tocantinenses, através do Sistema Telepresencial;

CONSIDERANDO a permissibilidade esculpida no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 336/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, e o Despacho "AE" nº 569/2005, expedido pelo Excelentíssimo Sr. Procurador Geral do Estado, aprovando o Parecer Jurídico supramencionado.

RESOLVE:

DISPENSAR, a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS para realização de capacitação através do sistema Telepresencial sobre o Cadastro Único, com vigência a partir da data de assinatura até 30/04/2005, e com valor total de R\$ 23.983,47 (vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2005 4100 000200 da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 015/2005
Processo n.º: 200/2005
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Objeto: Capacitação através do sistema Telepresencial da UNITINS sobre o Cadastro Único que deverá abranger todos os municípios Tocantinenses.
Valor Total: R\$ 23.983,47 (vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 4101008128014523500000, Natureza de Despesa 339039, Fonte 000666666, Nota de Empenho n.º 2005NE00406.
Vigência: A partir da data de assinatura até 30/04/2005.
Data da assinatura: 27/04/2005.
Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante
Edison Nazareth Alves - Contratada

Termo de Contrato: 016/2005
Processo n.º: 289/2005
Locatário: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Ação Social
Locador: Nilson Moreira de Oliveira
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Pioneiros Mirins de Palmas – TO.
Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais.
Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária n.º 4265008243014142450000, Natureza de Despesa 339036, Fonte 000666666, Nota de Empenho n.º 2005NE00303.
Vigência: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 15/04/2004.
Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Locatário
Nilson Moreira de Oliveira - Locador

Termo de Contrato: 23/2005
Processo n.º: 75/2005
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratado: Trigital Soluções Tecnológicas
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática em conformidade com o Edital referente ao Pregão Presencial 027/2005.
Valor Total: R\$ 115.430,00 (cento e quinze mil quatrocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária 4101004126019520030000, Natureza de Despesa 449052, Fonte 000888888, Nota de Empenho n.º 2005NE00388.
Data da assinatura: 28/04/2005.
Vigência: data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante
Bruno Rezende Chuahy - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio: 019/2005
Processo n.º: 229/2005
Concedente: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Ação Social
Conveniente: Centro de Integração dos Trabalhadores Rurais
Objeto: Atender o "Projeto Jovem Joalheiro" visando a inclusão social de 20 (vinte) jovens, na faixa etária de 16 (dezesseis) anos, através de cursos para aurífices no Município de Palmas.
Valor Total: R\$ 77.416,80 (setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos),
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária n.º 4265008244018043500000, Natureza de Despesa 335041 / 445042, Fonte 000888888, Nota de Empenho 2005NE00257 / 2005NE00255.
Vigência: 27/04/2005 até 27/12/2005
Data da assinatura: 27/04/2005.
Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Concedente
Neuza Maria da Silva - Conveniente

AGESAN

Presidente: OSCAR CAETANO RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 008/2004.
PROCESSO Nº 2005/3063/00006.
CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO - AGESAN.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
OBJETO: Reajuste do Contrato nº 008/2004, a partir de 01/03/2005.
VALOR: R\$ 881,70 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2005 A 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005.
SIGNATÁRIOS: OSCAR CAETANO RAMOS – Presidente da AGESAN – Contratante.
ÁLVARO NICOLAS TRONCOSO CHAVES – Representante da Contratada.
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES – Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 027 /2005.

O ordenador de despesas o Sr. Nilton Gonçalves Barbosa, assim designado nos termos do ato nº 59-NM, de 07 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.352, de 8 de janeiro de 2005, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2005/2487/000112,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Humberto Gondim de Oliveira	CIC: 793.202.871-04
Endereço: 308 Sul, Res. Porto Seguro, Bl. 6 Apt. 401	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.020.068
Tel. Res.: 3225-1899	Tel. Com.: 3218-3232
Cargo/Função: Assessor Especial	Matr.: 858024-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2487 04 122 0195 4001	33.90.30	Mat. de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
2487 04 122 0195 4002	33.90.30	Mat. de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
2487 04 126 0195 4003	33.90.30	Mat. de Consumo	100,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			2.900,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Erlanson Gonçalves Martins, CIC nº 231.177.611-87, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

Nilton Gonçalves Barbosa
Presidente

NATURATINS

Presidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA**

PORTARIA/NATURATINS N.º 041-A, de 4 de abril 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, matrícula funcional 696781-7, Assistente - NS CAD-12, para responder pelo Setor de Compras, a partir de 5 de abril de 2005.

Art 2º Revogar PORTARIA/NATURATINS N.º 151/04, de 24/06/04.

PORTARIA/NATURATINS N.º 057, de 26 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor MARCELO AMARAL MACIEL, matrícula funcional n.º 853293-1, Assistente CAD-11, da Unidade de Proteção Integral do Parque Estadual do Jalapão para a Agência de Palmas - TO, a partir de 26 de abril de 2005.

PORTARIA NATURATINS N.º 058, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula n.º 668605-2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, previstas para o período de 14/04/05 a 13/05/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em dois períodos, sendo: 02/05/05 a 11/05/05, 10 (dez) dias e de 01/07/05 a 20/07/05, 20 (vinte) dias. Conforme o que lhe faculta o art. 81, § 4º, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 1/2005, DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 329/2004.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA SIMON E SIMON LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de 60.900 (sessenta mil e novecentos) unidades de marmitex.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 23 de abril de 2005.
BASE LEGAL: Processo nº 4002560/2004, nos termos da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

LEILÃO Nº 001/2005

Prefeitura Municipal de Arraias torna público que levará à leilão no dia 16 de maio de 2005, às 11h, na garagem da Prefeitura de Arraias uma Pá Carregadeira, Motoniveladora, Caminhões, Veículos, Microônibus e sucatas diversas. Informações: (63) 3026-3856 ou 3214-8274.

Arraias, 28 de abril de 2005.

Mariseth B. Almeida Vasconcelos
Prefeita Municipal de Arraias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 8 horas do dia 18 de maio de 2005, através da comissão Permanente de Licitação _ CPL, na Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, proposta de preços para "Obra de Pavimentação Asfáltica de 12.500 m2 de vias urbanas". O edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação de Babaçulândia - TO.

Babaculândia –TO, 18 de abril de 2005.

Alcides Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

Rua Novo Horizonte, Nº 02 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins - TO – CNPJ 25.061.722/0001-87

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade LEILÃO para a venda de uma CAMINHONETE C-20, ano e modelo de fabricação 1991 de um KADETT IPANEMA tipo ambulância ano e modelo de fabricação 1998 e um FIAT FIORINO, tipo ambulância ano e modelo de fabricação 1996.

O Leilão será realizado na Sede da Prefeitura Municipal, às 14 horas do dia 17 de maio de 2005. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0XX63) 34591255, com o Sr. Adolfo, de Segunda a Sexta-feira no horário comercial.

Esperantina-TO, 28 de abril de 2005.

Alvimar Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da C. P. de Licitação

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas: febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão, sangramentos



**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2004
DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO Nº 08/2002**

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

PARTES: O Município de Palmas

Gláya Brito Santos

OBJETO: Prorrogação de prazo

ADITAMENTO: Prorrogação da permissão de uso de Bar e Restaurante quiosque por 2 (dois) anos

BASE LEGAL: Processo n.º 2030466/2002 e Lei n.º 856/99.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A R G Ltda, CNPJ 20.520.862/0019-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização para a atividade Processamento de Material Betuminoso (Usina de Asfalto), com endereço no Km 145,8 da BR-153, Loteamento Lontra II, em parte do lote 77, Araguaína/TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Rafael Soares, CNPJ nº 07.180.042/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental – AA para a atividade Carvoaria, na Fazenda Alvorada Feliz, município de São Valério da Natividade /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Rafael Soares, CNPJ nº 07.180.042/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental – AA para a atividade Carvoaria, na Fazenda Taboquinha, município de São Valério da Natividade /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO
DE 2004**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2004, às 10 (dez) horas em sua sede social, na Fazenda Imperador, Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 262 – Km 102 – 5 Km a direita – Zona Rural, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da **IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A**, com a presença de 80% (oitenta por cento) dos acionistas da sociedade com direito a voto. Assumindo a presidência, por aclamação, o Sr. Vilmar Pisoni que convidou a mim, Itelvino Pisoni, para secretariar a reunião. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conforme Ordem do Dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2003. b) Exclusão do cargo de Diretor Técnico Agrícola. c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. d) O que ocorrer. O Sr. Presidente submeteu a aprovação, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2003, informando aos presentes, que estes relatórios, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 1774 de 01/10/2004 e no Jornal Primeira Página, edição nº 709, de 22 a 28/11/2004, contando portanto mais de trinta dias da data da realização da Assembléia, e que de conformidade com o previsto no parágrafo 5º do Artigo 133, da Lei 6.404/76, não seria necessário a publicação do edital de convocação. Após analisarem as peças contábeis mencionadas no item "a" da Ordem do Dia, houve aprovação unânime por parte dos presentes, esclarecendo que não houve lucro, portanto não haveria distribuição. O Sr. Presidente solicitou ainda que os presentes aprovassem a exclusão do cargo de Diretor Técnico, reduzindo assim para 2 (dois) Diretores, e escolhessem os novos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio, iniciando-se em 01 de janeiro de 2005, finalizando-se em 31 de dezembro de 2007, conforme item "b" e "c" da Ordem do Dia. Após discussão, ficou aprovado por unanimidade dos presentes, a exclusão do cargo de Diretor Técnico Agrícola, e reeleitos para os cargos de Conselho de Administração: Presidente **VILMAR PISONI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Gurupi/TO., à Rua Min. Alfredo Nasser, 888, apto. 101, Centro, portador da carteira de identidade nº 1012713499-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.483.950-49; 1º Conselheiro **VANDERLEI PISONI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Gurupi/TO., à Rua Min. Alfredo Nasser, nº 888, apto. 102, Centro, portador da carteira de identidade nº 1013312747-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.788.170-72; 2º Conselheiro **CRISTIANO PISONI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Gurupi/TO., à Av. Maranhão, nº 2635, Centro, portador da carteira de identidade nº 192175-SSP/TO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.286.401-20, os quais foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ass: Presidente: Vilmar Pisoni, Secretário: Itelvino Pisoni, Acionistas: COMETA – Papeis, Editora e Gráfica Ltda., Itelvino Pisoni, Vilmar Pisoni, Vanderlei Pisoni e Cristiano Pisoni. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

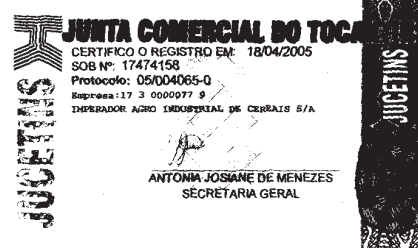
Vilmar Pisoni
VILMAR PISONI
CPF 382.483.950-49
PRESIDENTE

Itelvino Pisoni
ITELVINO PISONI
CPF 057.562.430-20
SECRETÁRIO

Cartório do Tabelionato 1º de N.º - Comarca de Gurupi - TO
Rua J. K. Nº 1644 - Fone: (63) 351-3490
Reconheço, a(s) assinatura(s) de *Vilmar Pisoni*
Itelvino Pisoni
Na qualidade de representantes *Imperador Agro-Industrial de Cereais S/A*
Por analogia(s) a(s) existentes em nosso arquivo. Dou Fé.

Em Testemunho _____ de verdade.

Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
 Fernando Veras de Costa - Tabelião Substituto


VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias e eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: